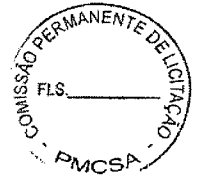




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PMCSA-SME/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE UM GALPÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa especializada para a Reforma de um Galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, oriundo ao Processo nº 074/PMCSA-SME/2015, Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adailton Bezerra de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 0.929.446-5 - SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.585.514-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 635/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, **datado de 15 de julho de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual**.

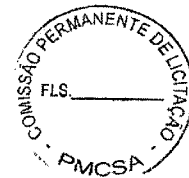
Considerando o Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços que foi expedida em 16 de Novembro de 2017, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, **com seu termo final até o dia 31 de julho de 2020, no valor inicial de R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e atual de R\$ 6.199.948,49 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 200/2020, datada de 15 de julho de 2020, emitida pela Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com uma carta enviada pela Contratada, comunicando sua solicitação de prorrogação nos mesmos termos originários do Contrato e com a Justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, passando seu término para o dia 31 de dezembro de 2020.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que alegou-se que o pedido decorreu em virtude da deficiência no efetivo de obra pelo estado de emergência no enfrentamento ao COVID, além da necessidade de adequação de projeto e planilha orçamentária e da intensa precipitação pluviométrica ocorrida nos meses de maio e junho/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que **não foi apresentada nenhuma Nota de Empenho** referente ao supracitado Contrato, sendo necessário que o financeiro da Secretaria realize a emissão para complementar a presente prorrogação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 635/2020, datada de 15 de julho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2020**, obedecendo os termos do § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

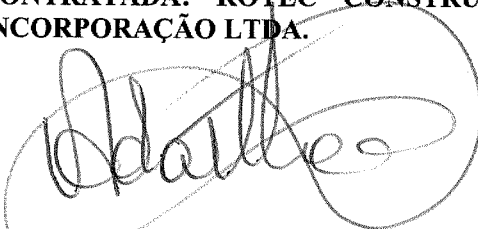
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2020.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.




FISCAL DO CONTRATO



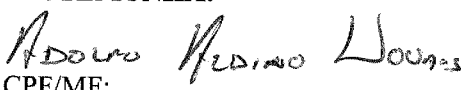
Carlos Eduardo A. de Lima
Eng. Civil - CREA 22.700 D/PE
Mat. 31.531 PMCSA
Garante de Obras

TESTEMUNHA:



CPF/MF: 480.022.754-20

TESTEMUNHA:



CPF/MF: 088 264614-62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 093/PMCSA-SME/2017**, **Processo n° 074/PMCSA-SME/2015**, **Concorrência n° 005/PMCSA-SME/2015**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 05 meses, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2020. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total**: R\$ 6.199.948,49, **Vigência n° 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9FABE5FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2020. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>